

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO ACERCA DA
DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
LÍDICE - AMBLÍdice**

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Lídice – AMBLÍdice, inscrita no CNPJ 52.608.889/0001-98, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1.310, Bairro Lídice, Uberlândia/MG, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA, os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais,** para a **Assembleia Geral Extraordinária para votação acerca da Dissolução da Associação de Moradores do Bairro Lídice - AMBLÍdice,** conforme os termos do Artigo 18 e 19 do Estatuto, a ser realizada na rua Jamil Tannús, 320 - Lídice, na cidade de Uberlândia, no dia 15 de abril de 2026, às 18:30 hs, na qual deveremos ter quórum de no mínimo $\frac{2}{3}$ dos associados e, se necessário, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 19:00 hs, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos :

PAUTA DA ASSEMBLEIA:

- 1) Dar prosseguimento aos trâmites legais visando a dissolução voluntária da ASSOCIAÇÃO, em conformidade com o previsto no Estatuto da Entidade.
- 2) Aprovação de contas pelo Conselho Fiscal.
- 3) Demais assuntos pertinentes.

Uberlândia, 26 de março de 2026.

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Lídice – AMBLÍdice
Dr. Salomão Afiune Júnior, OAB: 82.472-B

Essa publicação foi postada no dia 26/03/2026